Ata da 71ª (septuagésima primeira) Reunião da 19ª (décima nona) Legislatura, do 1º (primeiro) período, da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais – Sessão Ordinária.

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e dezenove minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Formiga, deu-se por iniciada a Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes. Após a oração de praxe, foi feita a chamada dos Vereadores, sendo registrada a presença dos Edis: Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão e Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes. Em seguida, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior. Na sequência, foi feita a chamada da Vereadora Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva. A seguir, a ata lida foi aprovada por todos os edis presentes. Logo após, o Presidente Marcelo Fernandes submeteu ao plenário a supressão da leitura das correspondências recebidas, sendo que após votação, a questão restou aprovada por todos os edis presentes. Portanto, apesar de não efetuada a leitura destes, registre-se que na pauta da presente sessão, constavam os seguintes documentos: Mensagens no 090/2022 e Ofício Gab. nº 0581/2022, enviado pelo Gabinete do Prefeito; Ofícios nos 032, 033 e 034/2022, enviados pela Diretoria de Compras Públicas; releases encaminhados por Lenir Campos/Alô Marketing e exemplar de revista encaminhado pela Associação Mineira de Municípios – AMM. Registre-se ainda que, embora também não efetuada a leitura dos mesmos, constavam na pauta e deram entrada para estudos e pareceres das Comissões os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 351/2022** – Denomina Academia ao Ar Livre Heli Roberto da Silva, aquela localizada à Rua José Theodomiro Rodrigues, na área institucional 03, no Bairro Santana II. – (**EM REGIME DE URGÊNCIA)** *Autoria*: Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins; **Projeto de Lei nº 352/2022** – Autoriza abertura de crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 1.176.116,47 (um milhão cento e setenta e seis mil cento e dezesseis reais e quarenta e sete centavos), sendo que, conforme a Mensagem nº 090/2022, utilizando-se os recursos provenientes tanto de excesso de arrecadação quanto dos demais recursos elencados no art. 43, § 1° da Lei Nacional nº 4.320. de 17 de março de 1964. Ainda, segundo a mesma Mensagem, parte destes recursos (R$ 131.173,62) será utilizada a fim de propiciar a continuidade dos serviços essenciais ofertados à população formiguense por intermédio do Programa “Formiga de Olho”, outra parte (R$ 200.000,00) se dará para aquisição de equipamentos para o Gabinete, e ainda, os R$ 844.942,85 restantes subsidiarão a complementação de recursos financeiros necessários para pagamento dos serviços já contratados junto as empresas Paviforte Engenharia Eireli e Transcanto Transportes, Construções e Serviços Ltda – ME e **Projeto de Lei nº 353/2022** – Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de banheiros químicos adaptados para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nos eventos públicos e privados no Município de Formiga-MG e dá outras providências. *Autoria*: Vereador José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha. Posteriormente, o Presidente da Mesa Diretora anunciou a apreciação das proposições previstas na pauta daquela reunião e, imediatamente, submeteu à apreciação dos edis, a supressão da leitura dos projetos em pauta, haja vista que estes encontram-se disponíveis no *site* oficial da Câmara Municipal de Formiga. Após votação, a supressão da leitura dos projetos foi aprovada pelos Edis presentes, ressaltando a ausência da Vereadora Joice Alvarenga no momento da votação. Feito isso, foi levado à única discussão e votação o **Projeto de Lei nº 351/2022** – Denomina Academia ao Ar Livre Heli Roberto da Silva, aquela localizada à Rua José Theodomiro Rodrigues, na área institucional 03, no Bairro Santana II, **Regime de Urgência,** *Autoria*: Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, sendo o projeto aprovado por unanimidade do plenário. Posteriormente, foram levadas à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação as seguintes proposições: **Projeto de Lei Complementar nº 018/2022** – Cria cargos e acrescenta vagas a cargo existente na Estrutura Administrativa e Organizacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, e dá outras providências, sendo o projeto aprovado por unanimidade do plenário. **Projeto de Lei nº 327/2022** – Dispõe sobre proibição do encerramento, transferência e/ou anexação das atividades da Unidade Básica de Saúde do bairro Sagrado Coração de Jesus e dá outras providências. *Autoria*: Vereador Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, sendo o projeto aprovado por unanimidade do plenário. Ato contínuo a Emenda Aditiva/Modificativa nº 1, apresentada ao Projeto de Lei nº 327/2022, pelo Vereador Luiz Carlos Tocão, foi aprovada por unanimidade do plenário. Dando sequência à reunião, passou-se à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 341/2022 –** Altera a redação de dispositivo da Lei nº 4.716, de 19 de julho de 2012, que autoriza a Câmara Municipal de Formiga a celebrar convênio com a Fundação Educacional Comunitária Formiguense – FUOM para a realização de estágio e dá outras providências. Segundo a mensagem anexa ao projeto, com a alteração, pretende-se estabelecer que embora a duração do estágio não possa ultrapassar o prazo de dois anos, a regra não se aplica quando for estagiário com deficiência. Esse é o regramento disposto no art. 11 da Lei Nacional nº 11.788/2008, inclusive replicado na Lei Municipal nº 4.895/2014, em seu art.8º, que regulamenta o estágio no âmbito do Poder Executivo, sendo o projeto aprovado por unanimidade do plenário. **Projeto de Lei nº 346/2022** – Autoriza abertura de crédito especial, no orçamento vigente, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), utilizando-se, segundo a Mensagem nº 083/2022, de recursos provenientes da anulação parcial de dotações devidamente discriminadas, conforme previsto na Lei Nacional n° 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1°, III. Ainda de acordo com a mesma Mensagem a abertura deste crédito e do correspondente elemento de despesa subsidiará a realização de eventos em geral no âmbito das Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural Sustentável, de maneira a valorizar o produtor formiguense por meio de premiações ofertadas, devidamente previstas em regulamentos específicos, sendo o projeto aprovado por unanimidade do plenário. **Projeto de Lei nº 347/2022** – Autoriza o Poder Executivo a repassar às entidades Associação Betel de Assistência, Associação de Auxílio ao Deficiente Físico – Asadef e Associação Protetora dos Animais de Formiga - Apaf, os valores incluídos no orçamento vigente por meio da Lei n° 5.844, de 12 de maio de 2022, os quais subsidiarão as atividades e serviços ofertados por estas por intermédio de parcerias firmadas em observância da Lei Nacional n° 13.019, de 31 de julho de 2014, sendo o projeto aprovado por unanimidade do plenário. **Projeto de Lei nº 349/2022** – Autoriza o Poder Executivo a repassar à Santa Casa de Caridade de Formiga o valor de R$ 406.400,00 (quatrocentos e seis mil e quatrocentos reais), bem como para abertura do respectivo crédito especial. Segundo a Mensagem nº 087/2022 o repasse em questão será utilizado pela Entidade em demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus, nos termos das Portarias n°s 977, de 28 de abril de 2022, e 1.308, de 30 de maio de 2022, ambas do Ministério da Saúde, tal como se infere pela leitura do Ofício n° 0295/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, anexo ao projeto, sendo o projeto aprovado por unanimidade do plenário. Dando prosseguimento, o Presidente propôs e submeteu à votação do plenário a supressão da leitura dos Requerimentos, Moções, Indicações e Ofícios constantes na pauta, o que foi aprovado por unanimidade. Após, foram aprovados pelos Edis os Requerimentos, Moções, Indicações e Ofícios constantes na pauta, de autoria dos seguintes Vereadores: Juarez Carvalho, Flávio Martins e Cid Corrêa. Em seguida, foi colocada a Palavra Livre, na qual se pronunciaram os Vereadores Marcelo Fernandes, Luciano do Gás e Juarez Carvalho. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião com a oração final, convidando a todos para a próxima reunião, de caráter ordinário, a ser realizada no dia vinte e sete de junho do ano corrente, às quatorze horas. Dos trabalhos, o Vereador Cid Corrêa lavrou a presente ata que, após lida e apreciada, será pelos Vereadores presentes assinada. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formiga, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| Cid Corrêa Mesquita  Cid Corrêa - PSB |  | José Geraldo da Cunha  Cabo Cunha - UNIÃO BRASIL |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Flávio Martins da Silva  Flávio Martins - UNIÃO BRASIL |  | Juarez Eufrásio de Carvalho  Juarez Carvalho - PTB |
|  |  |  |
| Flávio Santos do Couto  Flávio Couto – SD |  | Luciano Márcio de Oliveira  Luciano do Gás - CIDADANIA |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Luiz Carlos Estevão  Luiz Carlos Tocão - PSB |  | Osânia Iraci da Silva  Osânia Silva - PSD |
|  |  |  |
| Joice Alvarenga Borges Carvalho  Joice Alvarenga - PT |  | Marcelo Fernandes de Oliveira  Marcelo Fernandes - UNIÃO BRASIL |